



**PORTARIA Nº 4191/PR/2018**

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4257/2018](#) e nº 4551/2019)

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4968/2020](#))

~~Dispõe sobre a Comissão Técnica de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do [Decreto nº 4.073](#), de 3 de janeiro de 2002, que “Regulamenta a [Lei nº 8.159](#), de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados”;~~

~~CONSIDERANDO que na alínea “g” do item III da [Recomendação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 37](#), de 15 de agosto de 2011, “recomenda-se para a Gestão Documental no Poder Judiciário: [...] a constituição de unidades de gestão documental e de comissões permanentes de avaliação documental (CPADs) nas instituições do Poder Judiciário”;~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 749](#), de 28 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”.~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do inciso VI do art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 749](#), de 2013, é essencial à gestão documental a constituição de Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, com composição e atribuições definidas pelo Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, sob sua presidência ou de magistrado ou de servidor por ele indicado;~~

~~CONSIDERANDO a indicação da Superintendente da EJEF, contida no Ofício nº 19349/2018 - EJEF/DIRGED/ASGID;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0074816-86.2018.8.13.0000;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG de que trata o inciso VI do art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 749](#), de 28 de novembro de 2013.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Art. 2º Ficam designados para integrar a CTAD, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, os seguintes magistrados e servidores:

I – magistrados:

a) ~~Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência, que a presidirá;~~

b) ~~Rosimere das Graças do Couto, Juíza Auxiliar da Presidência;~~

c) ~~Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria.~~

d) ~~Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência; (Alínea acrescentada pela [Portaria da Presidência nº 4257/2018](#))~~

II – servidores:

a) membros titulares:

1) ~~Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, da Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental – GEARQ, que a secretariará;~~

2) ~~Fernando Rosa de Sousa, da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4257/2018](#))~~

2) ~~André Borges Ribeiro, da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED;~~

3) ~~Andréa Vanessa da Costa Val, da Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD;~~

4) ~~Simone Meireles Chaves, da Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada – GEDOC; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4551/2019](#))~~

4) ~~Bárbara Souza Neves Godinho, da Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada – GEDOC; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4257/2018](#))~~

4) ~~Fernando Rosa de Sousa, da Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada – GEDOC;~~

5) ~~Vantuir de Oliveira Machado Júnior, da Coordenação de Tratamento do Acervo Arquivístico – COTARQ;~~

6) ~~Giselle Santos Cesario da Costa, da Coordenação de Arquivo – COARQ; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4551/2019](#))~~

6) ~~Simone Meireles Chaves, da Coordenação de Arquivo – COARQ;~~

b) membros suplentes:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

- ~~1) Túlio Almeida Pereira Fernandes, da Central de Arquivo Forense da comarca de Belo Horizonte – CEARFO;~~
- ~~2) Mayra Carvalho Picanço, da Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica – COPEQ;~~
- ~~3) Sônia da Conceição Aparecida dos Santos, da GEDOC;~~
- ~~4) Fernanda Mariana Mendes, da GEDOC;~~
- ~~5) Fernando Rosa, da GEDOC.~~

~~Parágrafo único. A critério do Presidente da CTAD, os servidores das unidades organizacionais referidas nos documentos a serem avaliados poderão ser convidados a integrar a Comissão, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, podendo ser substituídos após a conclusão dos trabalhos relativos às respectivas unidades ou áreas de conhecimento.~~

~~Art. 3º São atribuições da CTAD:~~

- ~~I – definir critérios e requisitos norteadores do procedimento de avaliação e seleção documental;~~
- ~~II – aprovar as alterações propostas nos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade das áreas meio e fim, inclusive quanto ao grau de sigilo;~~
- ~~III – aprovar as listagens de eliminação;~~
- ~~IV – acompanhar os procedimentos de avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na Instituição, com base nas normas, critérios e requisitos definidos.~~

~~Art. 4º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 3.069](#), de 9 de outubro de 2014, e [nº 3.469](#), de 15 de setembro de 2016.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.~~

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente